

**AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
DE SUPRESSÃO VEGETAL - ASV**

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização de Supressão Vegetal - ASV dos indivíduos que interferem com as obras de pavimentação da via de acesso à Escola Classe Jiboia, incluindo a VC-321. Região Administrativa de Ceilândia/DF. Processo LAS-IBRAM nº 0391-002746/2015.

Brasília/DF, 21 de julho de 2023
FÁBIO CARDOSO DA SILVA
Presidente, Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023 – NOVO EDITAL

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente – aquisição de equipamentos para aparelhamento/substituição/melhoramento do Laboratório de Solos (NGTEC) e Asfalto (NULAC), do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00008906/2023-17. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 07 de agosto de 2023, com valor estimado de R\$ 39.364,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 20 de julho de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material de consumo - aquisição por demanda, de material - BGS e Pedra Rachão, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00010688/2023-72. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 09 de agosto de 2023, com valor estimado de R\$ 6.972.200,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 20 de julho de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REALIZADAS PELA COMPANHIA DO
METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184 de 29 de agosto de 2003, a Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – METRÔ-DF, divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS de valores LIQUIDADOS, referente ao 2º (segundo) trimestre de 2023.

BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR
Diário Oficial do Distrito Federal	Publicidade Legal (Editais e Avisos)	R\$ 13.336,48
Diário Oficial da União	Publicidade Legal (Editais e Avisos)	R\$ 233,52
TOTAL GASTOS LIQUIDADOS NO 2º TRIMESTRE (a) R\$ 13.570,00		
DOTAÇÃO AUTORIZADA PARA 2023 (b) R\$ 400.000,00		
RECURSO FINAL 3º TRIMESTRE 2023 (b) - (a) R\$ 335.440,80		

MARIA ALESSANDRA SEADI
Chefe da Comunicação Social

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022 –
SEJUS/FDCA-DF E OSC INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E
PROMOÇÃO SOCIAL - IDPS

PROCESSO: 00400-00053306/2020-35. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E A OSC INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL - IDPS.

Este instrumento tem por objeto o registro do reconhecimento do período de paralização da parceria e a retomada da execução das atividades; o reconhecimento do período total de execução da parceria; o registro da prorrogação da vigência e eficácia e por fim, o registro de Nota de Empenho, mediante as cláusulas seguintes: DO RECONHECIMENTO DA PARALIZAÇÃO DA PARCERIA E RETOMADA DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: Este instrumento visa reconhecer a paralização da execução da parceria desde a data de 18/05/2023 e autorizar a retomada da execução das atividades a partir do dia 07/07/2023, decorrente dos 50 dias de paralização. DO RECONHECIMENTO DO PERÍODO TOTAL DE EXECUÇÃO DA PARCERIA: Com a formalização do Termo Aditivo nº 01/2022, foi acrescentado ao Cronograma de Desembolso mais 2 (duas) parcelas de Subvenção Social (referentes ao 16º ao 20º mês do projeto), passando, assim, a execução do projeto de 15 para 20 meses. Portanto, este instrumento visa reconhecer o período total de execução da parceria correspondente a 20 (vinte) meses, conforme Plano de Trabalho. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O período da vigência da parceria é de 17/03/2022 até o dia 17/12/2023, conforme Termo Aditivo 01/2022. Registra-se que houve paralização da execução da parceria entre os dias 09/06/2022 a 10/10/2022. Conseqüentemente houve a necessidade de reprogramação das parcelas no Plano de Trabalho, com acréscimo de mais 2 (duas) parcelas de Subvenção Social (6ª e 7ª), de modo que a 6ª e a 7ª parcela de Subvenção Social passaram a ter vencimento em 27/10/2023 e 25/01/2024 respectivamente. Logo, de 27/10/2023, houve o transcurso de 51 dias com cobertura contratual, faltando assim 39 (trinta e nove) dias para atender o prazo de 90 dias de execução da 6ª parcela. Com relação à 7ª parcela, esta foi composta de 2 meses de execução conforme Plano de Trabalho. Por tal motivo a OSC terá 60 dias para executar o valor repassado. Desse modo, somando-se os 39 (trinta e nove) dias para a execução da 6ª parcela com os 60 (sessenta) dias para execução da 7ª parcela, totaliza-se 99 (noventa e nove) dias para a execução total da parceria. Assim, faz-se necessário acrescer 99 (noventa e nove) dias (39+60) no prazo final da vigência. Ademais, houve paralização das atividades desde 18/05/2023, motivo pelo qual a OSC solicitou 50 (cinquenta) dias de prorrogação para reconhecimento de tal paralização na vigência, a fim de que não haja prejuízo à execução da parceria. Considerando todas as peculiaridades acima expostas, totaliza-se 149 dias (99 + 50) de prorrogação, de modo que a vigência da parceria prevista inicialmente para 17/03/2022 até o dia 17/12/2023, passa a vigor de 17/03/2022 a 14/05/2024. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO, a qual passa a vigor com a seguinte redação: Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.102.097,91 (um milhão, cento e dois mil noventa e sete reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 1.065.217,09 (um milhão, sessenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e nove centavos) a título de Subvenção Social e R\$ 36.880,82 a título de Auxílio Investimento. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44.908 II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016 III - Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42 IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 959.106,96 (novecentos e cinquenta e nove mil cento e seis reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 922.226,14 (novecentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e seis reais e quatorze centavos) a título de Subvenção Social, decorrente da soma de R\$ 858.003,86 (oitocentos e cinquenta e oito mil três reais e oitenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00017, emitida em 09/03/2022 e R\$ 676.906,44 (seiscentos e setenta e seis mil novecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos) Nota de Empenho nº 2023NE00022, emitida em 22/06/2023, ambas sob o evento nº 400097, na modalidade Global, além da subtração de R\$ 574.579,86 (quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos) conforme Nota de Empenho nº 2022NE00075, emitida em 04/11/2022, e subtração de R\$ 38.104,30 (trinta e oito mil cento e quatro reais e trinta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00080, emitida em 29/12/2022, ambas sob o evento nº 400105, ambas sob o evento nº 400105, na modalidade Global, além de R\$ 36.880,82 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), a título de Auxílio Investimento conforme Nota de Empenho nº 2022NE00018, emitida em 09/03/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinária. Registra-se que o valor referente a 2ª Parcela de Subvenção Social, no valor total de R\$ 38.104,30 (trinta e oito mil cento e quatro reais e trinta centavos), será empenho em Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, conforme instrução realizada no Processo nº 00400-00042635/2023-01. EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012), DATA DE ASSINATURA: 20/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: NATANAEL DA MARCENA COSTA, na qualidade de Presidente.